



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### PORTARIA N.º 346/2017

ALTERA A PORTARIA Nº 133/2016 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e Leis Municipais nº 2.177/2003 e 2.628/2009, ALTERA a Portaria nº 133/2016 e **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal do Idoso**, com mandato de 2(dois) anos e **vigência até 05.12.2018**.


Entidade	Titular	Suplente
Gabinete do Prefeito	Marli T. Tonello Reis	Renê Juliano Kolling
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Márcia Liliane Barbosa Kurz	Lisete Altmayer kuhn
Secretaria Municipal de Saúde.	Noeli Huppess	Danielle Santos Maldaner
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Laser e Turismo.	Ilaide Mai Konrad	Anastasia Sgari
Grupos de Convivência	Dulce Verani Cossul	Albano Reichert
	Sirlei Pasinatto	Lúcia Puhl
Clube de Mães, Damas ou Serviços.	Maria Ivete Schuster	Vera Lúcia Reis
Lions Clube do Município	Amália Braun	Maria Dolores Raber

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Agosto de 2017.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO  
de 30/08/17 a  
29/09/17  
  
Servidor \_\_\_\_\_

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 30.08.2017.

  
Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento